



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uary

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 21/17

2017/11/09





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2017

--- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





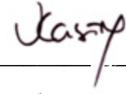
1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção: "Gostaria de aproveitar este período para, propor a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do ilustre Comendador Mário Martins da Silva. Este ilustre paredense, foi um industrial de sucesso, o que lhe valeu a atribuição por parte de Sua Excelência o Presidente da República da atribuição da Ordem da Comenda. Foi Presidente da Cooperativa a CELER, Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, foi o primeiro Comandante dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa e foi presidente do Rebordosa Atlético Clube. E muito mais fez ao longo da sua vida, pelo que, é nosso entender que, a aprovação deste voto de pesar é o mínimo que esta Câmara pode fazer neste momento de luto. Não podemos também deixar de lamentar que, nas cerimónias fúnebres não tivesse qualquer membro da Câmara Municipal com pelouros atribuídos, pois estamos em crer que seria de bom-tom, em momentos como este, ultrapassar as convicções políticas de cada um e homenagear o Homem. Estranhámos também que não tenha estado presente o senhor Vereador, responsável pelo Pelouro da Proteção Civil, contudo, como o senhor Vereador está a meio tempo e as cerimónias fúnebres ocorreram de manhã, possivelmente estaria apenas de tarde ao serviço. Ainda neste período de antes da ordem do dia, e atendendo a que o ponto 4 da ordem do dia é apenas para conhecimento, gostaria de perguntar ao senhor Presidente quantos pagamentos foram já efetuados de comparticipação às famílias pelos encargos por esta suportados com os manuais escolares. -----

E, da mesma forma, pretendo que o senhor Presidente nos diga, quantos pedidos de





pagamento deram entrada e, destes, quantos se reportavam a famílias com escalão A, pois não pode o PSD deixar de criticar o facto de serem as famílias mais necessitadas aquelas que menos ou nenhum apoio terão por parte da Câmara Municipal. -----

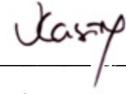
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que o PS não poderia deixar de se juntar ao voto de pesar proposto pelo PSD, propondo que se observasse também um minuto de silêncio em memória do Comendador Mário Martins da Silva. -----

Após o minuto de silêncio, o Senhor Presidente da Câmara, deu nota de que, a agenda dos funerais não poderia ser condicionada pela agenda dos Senhores Vereadores do PSD, ao mesmo tempo que esclareceu que, juntamente com o Senhor Vereador, Elias Barros, esteve presente no velório do Senhor Comendador Mário Martins da Silva, prestando, assim, a sua homenagem a tão ilustre rebordosense. Esclareceu que foi de todo impossível estarem presentes no funeral por motivos inadiáveis, asseverando, entretanto, que o PS não recebe lições de pseudo moral de ninguém. Disse ainda que está na Câmara Municipal entre as oito e trinta e as vinte e trinta horas e que tem visto o Senhor Vereador Elias Barros tanto de manhã, como à tarde, não sabendo se é Vereador a meio tempo ou a tempo inteiro. -----

Posto à votação o VOTO DE PESAR, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Vereador, Sr. Elias Barros, que esclareceu que, de facto, está a meio tempo pois não tem coragem para roubar a Câmara Municipal embora esteja na Câmara Municipal quase todo o dia. Disse ser uma pessoa muito séria e lembrou ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, o convite que lhe fez para ser o número dois da sua lista e que sendo tão mau não o deveria ter feito, observando que dará sempre o melhor de si. Informou ter encontrado noventa e dois ninhos de vespas asiáticas quando chegou à Câmara Municipal restando agora apenas cinco, um problema que, tal como aconteceu com a boca de incêndio na Avenida da República, cuja resolução estava com seis anos de atraso, já foi resolvido. Disse ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que não se





preocupasse com a sua pessoa e que o seu trabalho irá ser feito, salientando que, não querendo falar de outros, a Proteção Civil está melhor. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva que disse que, felizmente e apesar de todo o ruído que o PSD tentou fazer para distorcer a real intenção do Executivo, há a prova de que os paredenses entenderam o objetivo da comparticipação com um número de pedidos bastante elevado. Esclareceu que o pedido está a ser feito em articulação com as escolas, que houve alguma demora no conhecimento dos processos por parte dos encarregados de educação, mas que, fruto da dinâmica da escola, o processo tem evoluído, registando-se já um número considerável de pedidos, estando alguns dos quais já em fase de pagamento. Deu o exemplo, de um aluno do oitavo ano que, com os livros obrigatórios, gastou cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos e que recebe uma comparticipação de cento e cinquenta e quatro euros, referindo que a comparticipação é quase total. Relativamente ao escalão "A", disse que o documento do Executivo é perfeitamente claro, ou seja, a comparticipação já foi efetuada pelo Ministério da Educação. Referiu ainda que, no que toca aos alunos do privado, tem havido grande receptividade dos pais que entenderam a medida da Câmara Municipal. Observou ainda que, no que concerne a esta medida, o entendimento no Conselho Geral dos Agrupamentos das Escolas é bom. Por fim, exaltou a forma inexcelável como os colaboradores da Câmara Municipal se dedicaram para que toda esta operação fosse possível. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que, no princípio da semana, deram entrada na Câmara Municipal quinhentos pedidos de comparticipação, elogiando todo o empenho e trabalho dos funcionários da Câmara Municipal neste assunto. Explicou que a metodologia seguida foi a de que todos os processos entregues durante uma semana fossem pagos na semana seguinte. Chamou a atenção para o facto de, caso entrem muitos pedidos numa determinada semana, o pagamento terá que ser feito até mais tarde. Deu conta de que, os pedidos entrados na





passada semana já foram pagos e, a título simbólico, foram feitos pagamentos em cheque a alunos de diferentes escolas, tendo explicado as razões pelas quais tinham que devolver os livros pois, no futuro, se a Câmara Municipal for capaz de reutilizar os livros, o Executivo Municipal irá conseguir baixar a despesa com a medida, sendo que o diferencial será aplicado na requalificação das Escolas.-----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de novembro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e um euros e doze cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

3 - PROPOSTA DA ACTA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2017/10/26. -

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que fez a seguinte intervenção:

“Gostaríamos que fosse efetuada uma pequena correção na intervenção do público pois onde se diz José Rebelo, deve dizer-se José Ribeiro. Também a propósito da ata, e uma vez que, naquele período de intervenção do público foi questionada a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles sobre a não inclusão da Ponte da Cepeda na Rota do Românico, com





todo o respeito pelo senhor Presidente, até porque na passada reunião não deixou que a senhora Vereadora, mesmo após a insistência dela, desse esclarecimentos ao munícipe, e porque foi dito que esse esclarecimento lhe seria posteriormente dado, gostaríamos de ouvir de viva voz da senhora Vereadora os aludidos esclarecimentos.” -----

-Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que esclareceu que a resposta já foi dada pessoalmente ao cidadão em questão e que se o Senhor Vereador estava tão preocupado com esta questão terá tido tempo para a resolver no mandato anterior. Disse que se estava a averiguar da segurança da Ponte da Cepeda, tendo-lhe sido dito que seria difícil integrá-la na Rota do Românico uma vez que tem requisitos demasiado apertados sendo esta uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2017/10/26. -----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a lista de pagamentos efetuados no período de dezasseis a vinte e sete de outubro do corrente ano, no montante de novecentos e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos. -----





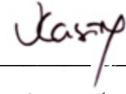
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de seis de novembro do corrente ano, relacionada com a contratação de empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, nos termos do artigo 81º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2017. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que o que estava em causa nesta proposta era o uso de uma prerrogativa que está prevista no artigo oitenta e um da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete. Referiu que tal norma diz que as autarquias que tenham financiamentos de médio e longo prazo, como é o caso da Câmara Municipal de Paredes, neste caso, num total de vinte e nove milhões duzentos e trinta mil seiscientos e trinta e um euros, tem a possibilidade de substituir estes empréstimos por outros de igual montante, não podendo, no entanto, pedir mais do que o que já pediu. Observou que a Lei só permite o uso desta prerrogativa caso se consiga baixar as taxas de juro dos referidos empréstimos, podendo, caso assim seja entendido, aumentar o prazo do empréstimo até um máximo de vinte anos, sendo isso o que a Câmara Municipal de Paredes vai fazer, com o objetivo de defender os interesses do Município. Esclareceu, que os já referidos vinte e nove milhões duzentos e trinta mil seiscientos e trinta e um euros, estão divididos por três empréstimos, um de saneamento financeiro contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor aproximado de nove milhões seiscientos e vinte e seis mil euros, a pagar em treze anos e que está com uma taxa de juro de um ponto quarenta e cinco, outro referente ao PAEL cujo empréstimo foi contraído junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças e com prazo de pagamento de nove anos, para evitar que a Câmara Municipal, na altura, entrasse em rotura financeira e feito em duas tranches, uma no valor aproximado de oito milhões e oitocentos mil euros, com uma taxa de juro de dois ponto cinquenta e nove, outra no valor





aproximado de três milhões oitocentos e oitenta e um mil euros, com uma taxa de juro de dois ponto onze, afirmando que este empréstimo estava com prazo de pagamento de nove anos. Deu conta da existência de um outro empréstimo contraído junto do Santander Totta no valor aproximado de seis milhões oitocentos e trinta e um mil euros, com prazo de pagamento de catorze anos com uma taxa de juro de um ponto setecentos e trinta e cinco. Manifestou a sua convicção de que o Executivo irá conseguir baixar as taxas de juro destes empréstimos com um spread em torno de um por cento, e que o referido pedido irá ser feito de imediato. Defendeu que, fazendo a substituição destes empréstimos, por um empréstimo com uma taxa de juro em torno de um por cento, alargando o prazo dos mesmos, a Câmara Municipal, após o pagamento do total dos vinte e nove milhões com juros, conseguirá que apenas se pague trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois euros. Referiu que, fazendo a substituição por um outro empréstimo com a taxa de juro mais baixa, mesmo que se aumente o prazo até ao máximo de vinte anos, a Câmara Municipal, em vez de trinta e dois milhões, pagaria, no máximo, nos termos dos pressupostos assumidos, trinta e um milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete euros, ou seja, permitiria uma poupança de cerca de um milhão de euros. Defendeu que o mais importante com toda esta operação é conseguir diminuir o serviço de dívida anual, ou seja, aquilo que os empréstimos custam anualmente à Câmara Municipal, para um milhão quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros mensais, o que permitirá melhorar a tesouraria da Câmara Municipal em termos anuais, em um milhão quatrocentos e cinco mil setecentos e um euros, traduzindo, em termos mensais, uma poupança de cerca de cento e dezassete mil euros. Reiterou a importância desta operação a que muitos municípios recorrem, tendo em conta a quantidade de obras que foram lançadas ao mesmo tempo e que terão de ser pagas. Lembrou que no que diz respeito ao IMI, a Câmara Municipal vai arrecadar no presente ano oito milhões de euros com uma taxa de zero ponto quatro, e que, quando no final do mandato essa taxa for a taxa mínima de zero ponto três, a Câmara Municipal perderá de receita dois milhões e meio de euros, sendo que será com operações como esta e com a poupança em muitas outras coisas, que o Executivo conseguirá gerir a Câmara Municipal baixando a taxa de IMI. Deu conta que esta operação só pode ser levada a cabo uma vez que não aumenta o endividamento das Câmaras Municipais, mas até reduz os seus encargos. Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, cuja intervenção a seguir se transcreve:





“Senhor Presidente, antes de mais, quero dizer-lhe que fico contente por ver que o senhor aproveitou o trabalho que os serviços vinham a fazer nesta matéria. Depois, dizer-lhe que, na proposta por si assinada, começa por dizer, e passo a citar “*A dívida total do Município de Paredes, à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, encontrava-se e encontra-se atualmente* (sublinhado nosso), *abaixo do limite fixado no artigo quinquagésimo segundo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro*”. É uma afirmação sua, senhor Presidente. Pode-nos esclarecer qual é esse limite a que faz alusão? Se não sabe eu esclareço, até porque é do conhecimento público. Esse limite era em dois mil e dezasseis de cinquenta e sete milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos. E sabe qual era o valor da dívida a trinta e um de dezembro senhor Presidente? Não sabe mas deveria saber porque o senhor aprovou os documentos onde ela consta. Era de quarenta e seis milhões cento e dezassete mil quatrocentos e dezanove euros e quatro cêntimos. Pois é senhor Presidente. Aqui se prova, e pretendo que fique registado em ata, que o senhor e o PS mentiram ao eleitorado paredense quando andaram a apregoar que a dívida ultrapassava os cem milhões de euros, mas felizmente agora já dão o dito por não dito e finalmente já podem dizer a verdade. Isto prova que o PS pretendia chegar ao poder a todo o custo, mesmo que para tal fosse o edifício da Câmara tomado de assalto no dia das eleições.” -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que se dissesse que o passivo à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis se encontrava abaixo do limite legal, o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho poderia dizer algo, no entanto, o passivo àquela data era de cento e dois milhões de euros, bastando ver o balanço sendo que, o passivo à data de trinta de junho do corrente ano é de cento e sete milhões de euros. Esclareceu ainda que a razão pela qual o Executivo Municipal traz já esta proposta à reunião, é a de que se a trouxesse após a apresentação das contas no final do ano, talvez já não pudesse fazê-lo com a entrada de faturas das obras feitas à pressa pelo anterior Executivo, em que puseram o pagamento de cinco por cento do valor das mesmas a pagar no presente ano, apesar de algumas delas já se encontrarem prontas, deixando os outros noventa e cinco por cento para dois mil e dezoito, o que moralmente é

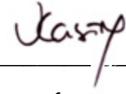




reprovável. Referiu estar a apurar aquilo que vai conseguir fazer em dois mil e dezoito porque quase que não vai ter trabalho a fazer o orçamento para dois mil e dezoito, uma vez que o anterior Executivo lhe preencheu quase a totalidade do orçamento. Informou que teve um encontro com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas que lhe disse que se estava a executar a Avenida treze de Maio, que já estava prometida há muitos anos e que as obras para as águas pluviais e do pavimento, serão executadas com contrato da Câmara Municipal sendo que, os cortes que estão a ser feitas para o alargamento da estrada bem como as obras da Casa Mortuária, também não estão previstos no contrato pois quem está a fazer as obras é a Junta de Freguesia. Revelou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas lhe disse que só avançou com tais obras porque o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que deve assumir as suas responsabilidades, lhe prometeu uma verba de cinquenta mil euros. Esclareceu que não irá deixar ficar mal este Senhor Presidente de Junta de Freguesia. Referiu que, por estar consciente do estado das contas da Câmara Municipal, se estava a proceder a estas operações, sendo de notar a facilidade com que o anterior Executivo prometia algumas coisas, frisando ainda que, se o que estivesse em causa fosse o passivo a questão era diferente, mas, do que se está a falar, é de limites previstos na Lei para se proceder a estas operações. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse que nunca foi Vereador da Câmara Municipal de Paredes e que deverá ser dada a primazia do diálogo pois é do diálogo que nasce a ordem e não simplesmente o quero, posso e mando como aconteceu na anterior reunião do Executivo Municipal em que o Senhor Presidente nem deixou falar uma Vereadora do seu partido. Relativamente à questão ora em discussão, disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não deveria enganar as pessoas tentando dar voltas falando passivo por causa de dívida uma vez que sabe muito bem, até porque é revisor oficial de contas, que existe uma diferença muito grande entre passivo e dívida. Asseverou que a dívida da Câmara Municipal, à altura em que o PS apregoou que era superior a cem milhões, não era, era inferior a cinquenta milhões e, referindo-se às obras mencionadas e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz terem sido prometidas, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse na última reunião do Executivo Municipal que o PS nunca faria obras eleitoristas e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quantas ruas foram pavimentadas na Freguesia de Recarei que é do PS, sem que tenha havido procedimento, concurso, adjudicação e contrato. Disse que,





possivelmente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal irá ter que ajudar alguém a fumar uns cigarros num sítio esquisito, pois não se devem atirar pedras quando se tem telhados de vidro. Referindo-se à situação da Freguesia de Duas Igrejas, afirmou que, efetivamente, se está a fazer a pavimentação e as águas pluviais da Avenida treze de maio, mas não foi o PS que as fez mas sim o anterior Executivo que lançou a empreitada, celebrou o contrato e a obra está a ser feita e vai ser paga pela Câmara Municipal porque já havia contrato. Relativamente à questão dos alargamentos, disse serem da responsabilidade da Junta de Freguesia fazer sendo que, no que diz respeito à questão da Casa Mortuária, de facto, houve um pedido da Junta de Freguesia formalmente feito à Câmara Municipal para suportar o encargo com a atribuição de uma verba de cinquenta mil euros e o Senhor Presidente da Câmara Municipal à data, disse que não o fazia, refutando a acusação de ter feito tais promessas. Lembrou que, se houve coisa que não fez na campanha eleitoral foi promessas, mas sim a assunção de compromissos, nomeadamente descer o IMI e pagar integralmente os manuais escolares a todos os alunos do Concelho, coisa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não irá fazer. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que não era só a dívida que contava, mas também o passivo e que existem situações que antes do dia vinte e um de outubro não conhecia, existindo outras depois de tal data, e que tomara não as ter conhecido. Referiu que, presentemente, a Câmara Municipal de Paredes, à custa das boas gestões do anterior Executivo e de que o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, era Diretor Financeiro, não recebe qualquer fundo comunitário tendo cerca de setecentos mil euros de fundos comunitários retidos. Disse existirem vários milhões de euros do PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aos quais a Câmara Municipal poderia, através da Zona Metropolitana do Porto, candidatar obras de passeios e lombas que estão a ser executados, assim como outras obras e que não o pode fazer, isto apesar das candidaturas serem aprovadas. Observou que as candidaturas ficam retidas por causa do problema com o relatório do OLAF que o anterior Executivo tratou de uma forma muito leviana, adiantado que, presentemente, o Município de Paredes tem seis milhões de euros de fundos comunitários retidos, algo que o PSD escondeu aquando das eleições autárquicas porque lhe convinha. Reiterou o facto de o passivo ser importante porque, além da dívida, nele existir uma provisão de seis milhões de euros que a Câmara Municipal corre o risco de perder. Ainda relativamente ao relatório do OLAF e uma vez que o assunto está em Tribunal, disse que o





Executivo está a tentar, pelo menos que, dando a garantia de um qualquer bem patrimonial do Município, seja dada a hipótese de suspender a retenção para que se continue a receber fundos comunitários, caso contrário, a Câmara Municipal fica de pés e mãos atadas.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 81º DA LEI Nº 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2017. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, disse que a declaração de voto do PSD fica consubstanciada à sua intervenção inicial. -----

6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2017,ECM,E,01,13583, datado de dois de novembro do corrente ano, proveniente da ASEP - Associação de Empresas de Paredes, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. ----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que se tratava da atribuição de um subsídio para ajuda numa missão inversa que foi feita por empresários argelinos que visitaram Paredes e que não poderia votar este ponto por ser Presidente do Conselho Fiscal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção:
“Neste ponto, o PSD pretende que fique claro que nada tem contra esta ou qualquer outra





instituição, nem contra os apoios que lhes possam ser dados, até porque é desejo do PSD que esta associação tenha muito sucesso e consiga captar o maior número de investimentos para o Concelho. Contudo, gostaríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse qual vai ser o critério para a atribuição de subsídios às instituições. É que, reiteramos, o PSD nada tem contra a instituição em concreto, mas pelas fotos a que tivemos acesso destes almoços e destes jantares, a comitiva era de cerca de catorze pessoas, sete das quais de Paredes e em representação da própria instituição. O critério vai ser pagar almoços e jantares? Qual foi a demonstração feita à Câmara dos proveitos destes almoços para o Concelho? Esperamos que haja de facto um critério, diríamos mais criterioso, mas, de todo o modo, votamos favoravelmente.” -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que quem esteve nos almoços foram os empresários e que, para além do apoio pecuniário, a Câmara Municipal cedeu o transporte para as deslocações às empresas que foram visitadas. Disse também que os empresários suportaram a estadia e que a Câmara Municipal suportou a alimentação que até poderia ter ficado mais cara, e que o apoio foi dado nos termos solicitados pela ASEP. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação dado ser o Presidente do Conselho fiscal da ASEP. -----

7 - RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2017 - PARA





CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao 1º semestre de 2017. -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o grau de execução orçamental das despesas a trinta de junho era de trinta por cento no geral e de trinta e sete por cento nas correntes e vinte e um por cento nas despesas de capital. Disse que este Relatório tem como objetivo dar conhecimento do grau de execução do Orçamento que, no ano corrente terá uma execução da despesa, considerável, fruto da quantidade de obras que foram lançadas pelo anterior Executivo. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

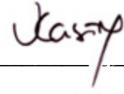
8 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil setecentos e onze, datada de trinta de outubro do corrente ano, relacionada com a constituição de fundos de caixa. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que o presente assunto tem a ver com um fundo de caixa para pequenas despesas correntes que não tenham que ir a despacho para aprovação. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE CAIXA NO MONTANTE DE CENTO E CINQUENTA EUROS, NOS TERMOS DA NORMA DE CONTROLO INTERNO, SENDO O REFERIDO FUNDO DE CAIXA NOMINATIVO E AFETO À COLABORADORA ANA PAULA DIAS. -----

9 - APROVAÇÃO FINAL DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil oitocentos e cinco, datada de três de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a aprovação final da proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Preços Municipais, bem como a alteração ao artigo 39.º da tabela de Taxas e Preços anexa àquele regulamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

10 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO 4/2016 - PROPOSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e cinco mil e noventa e sete, datada de três de novembro, três de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionado com o processo de expropriação 4/2016 - Proposta. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que este assunto prende-se com a expropriação de um terreno em Vilela, e que a única questão tinha a ver com o facto do proprietário inicialmente pedir um valor substancialmente diferente do que foi oferecido pelo Município, tendo sido feita uma contraproposta que foi aceite, tendo o valor ficado em três mil e quinhentos euros. Disse ainda, ter ficado acordado que o pagamento seria feito de forma faseada com tranches de quinhentos, atendendo às despesas da Câmara, para o próximo ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR INDEMNIZATÓRIO DE TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS, A SEREM PAGOS EM SETE PRESTAÇÕES INDIVIDUAIS NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS CADA. -----

11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NA ROTUNDA DE ACESSO AO NÓ DA A4 DE PAREDES PARA ROTUNDA JORGE MALHEIRO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de alteração de toponímia na rotunda de acesso ao Nó da A4 de Paredes, para "Rotunda Jorge Malheiro". -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que o assunto ora em discussão tinha a ver com a reposição do nome "Jorge Malheiro" à Rotunda vinte e cinco de abril, que assim foi chamada por decisão do Executivo liderado por Granja da





Fonseca. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção:
"O PSD vai votar favoravelmente a ratificação do despacho exarado. E vai votar a favor porque considera que de facto é da mais elementar justiça que se homenageie o senhor Jorge Malheiro, pessoa com quem tive a honra de trabalhar, ele enquanto Presidente da Câmara e eu como funcionário e de quem guardo as melhores recordações, quer como homem quer como autarca. Só estranho que, se o PS entende que esta alteração só peca por tardia ao longo destes doze anos nunca tenha proposto que a mesma ocorresse, mas isso são contas de outro rosário. Porque nos revemos no teor do despacho, solicitava ao senhor Presidente da Câmara que o lê-se, pois ele diz aquilo que sentimos. Além disso, e atendendo à importância da data para a história do nosso país, deixamos desde já aqui uma proposta para que seja atribuída a denominação toponímica de Praceta vinte e cinco de abril à praceta frontal do Palácio da Justiça, muito embora esteja aberto a estudar outras alternativas caso se entenda não ser aquele o espaço mais adequado." -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura da proposta na íntegra.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO RATIFICAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NA ROTUNDA DE ACESSO AO NÓ DA A4 DE PAREDES, DE ROTUNDA VINTE E CINCO DE ABRIL PARA ROTUNDA JORGE MALHEIRO. -----

12 - APOIO A CONCEDER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DE ENCONTRO DE ESCOLAS PPIP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil cento e noventa e dois, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, relacionada com o apoio a conceder ao Agrupamento de Escolas de Cristelo, no âmbito da organização do Encontro de Escolas PPIP. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que este assunto tem a ver com um encontro de professores e vários agrupamentos a nível nacional que foi feito em Paredes e no qual o Agrupamento de Escolas de Cristelo participou. Referiu que o projeto PPIP foi um projeto acolhido por seis agrupamentos de escolas, do qual o Agrupamento de Escolas de Cristelo, faz parte. O projeto visa dar autonomia à escola para, em termos pedagógicos, alterar um pouco a forma como ministram o ensino e, inclusivamente foi montada uma cozinha pedagógica para que os alunos aprendam culinária. -----

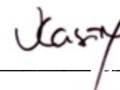
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DE ENCONTRO DE ESCOLAS PPIP. -----

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil setecentos e cinquenta e um, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, cinquenta e nove processos de isenção do pagamento da tarifa de





resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação, -----

-

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

14 - COMISSÃO DE VISTORIAS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística com o número de identificação de processo geral sessenta e cinco mil seiscientos e noventa, datada de vinte e um de setembro do corrente ano, relacionada com ajustes na constituição das comissões de vistorias. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS. -----

15 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - PANGEIA - INDÚSTRIA TEXTIL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e nove de setembro do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 181/15G, em nome da firma Pangeia - Indústria Têxtil, Lda., com sede na Rua dos Fojos número sessenta e dois, freguesia de Sobrosa, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que este é um processo que, por algumas condicionantes, não pôde ser licenciado e que, através do reconhecimento do interesse público, a empresa consegue obter a licença industrial. -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que fez a seguinte intervenção: "O PSD vai votar favoravelmente esta proposta, até porque sabemos que é um dossier que herdou.-----

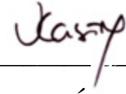
Contudo, e porque não pretendemos que seja banalizada a figura do Reconhecimento de Interesse Público, entendemos que devem ser criados critérios objetivos, para os quais nos mostramos desde já disponíveis para trabalhar, que permitam que as decisões nesta matéria que venham a ser tomadas, não sejam, e permitam-me a expressão, beneficiar o infrator, ou seja, regularizar situações de edificações que contrariaram os instrumentos de gestão territorial em vigor." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que não se trata de banalizar esta figura e que o Executivo assim o fará, porém, o próprio caráter destas situações está limitado no tempo e quem não aproveitar este período de tempo, não poderá voltar a fazê-lo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO





MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA PANGEIA - INDÚSTRIA TÊXTIL, LDA, COM SEDE NA RUA DOS FOJOS NÚMERO SESSENTA E DOIS, FREGUESIA DE SOBROSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

16 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ÁLVARO MANUEL ABREU CARVALHO LEITE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro, datada de vinte de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Álvaro Manuel Abreu Carvalho Leite, da freguesia de Lordelo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que sugeriu que os pontos dezasseis a vinte e três, inclusive, fossem discutidos e votados em conjunto. -----

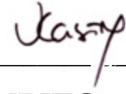
Não se verificaram quaisquer objeções. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ÁLVARO MANUEL ABREU CARVALHO LEITE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É





REQUERENTE MARIA LA-SALETE JESUS CAETANO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco, datada de dez de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria La-Salette de Jesus Caetano, de Besteiros, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA LA-SALETE DE JESUS CAETANO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA PATRICIA FERREIRA SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Andreia Patrícia Ferreira Soares, da freguesia de Parada de Todeia. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANDREIA PATRÍCIA FERREIRA SOARES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO. -----

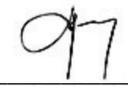
19 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ISABEL MARIA GOMES COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Isabel Maria Gomes Costa, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ISABEL MARIA GOMES COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO. -----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MARIA MOREIRA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil e cem, datada de vinte e seis de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente José Maria Moreira Barbosa, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR JOSÉ MARIA MOREIRA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES BRAGA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta, datada de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Fernando Carlos Teixeira Gonçalves Braga, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR FERNANDO CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES BRAGA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ZAIDA MARIA BARBOSA MOURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil setecentos e quinze, datada de nove de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Zaida Maria Barbosa Moura, da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ZAIDA MARIA BARBOSA MOURA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA BARBOSA DURÃES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três, datada de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Margarida Barbosa Durães, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARGARIDA BARBOSA DURÃES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE REINALDO MOREIRA ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil novecentos e seis, datada de três de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Reinaldo Moreira Almeida da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR REINALDO MOREIRA ALMEIDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

25 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem do de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Álvaro Pinto que, relativamente à questão do reconhecimento de interesse público, disse que, uma coisa eram os incentivos para os quais a CDU vota a favor, os incentivos à locação da indústria no Concelho de Paredes, e outra era o interesse público municipal, e que não deve ser banalizado. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se, no futuro, as coisas iam funcionar de maneira diferente. Quanto à questão da toponímia, disse que ambas as situações se conjugam uma vez que não lhe parecia que se tratasse de uma substituição e que o erro foi fazer a alteração. Disse que Jorge Malheiro, com quem conviveu como membro da Assembleia Municipal no período de mil novecentos e oitenta e nove a mil novecentos e noventa e três, foi um Presidente identificado com os valores de Abril, na sua prática e na sua ação diária, um Presidente elegante na sua forma de fazer política. Sugeriu que a Rotunda Jorge Malheiro também tivesse na designação o vinte e cinco de Abril. Referiu que seria importante a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que a Junta de Freguesia de Vilela ficasse constituída. Referiu-se à questão do andante, fazendo votos que o mesmo seja uma realidade no Concelho de Paredes. Afirmou ainda que, pelo facto do Concelho de Paredes pertencer à Área Metropolitana do Porto não se deveria eleger pessoas que não se





conhecem fazendo votos para que esta questão não volte a repetir-se. -----

Tomou a palavra o Senhor Carlos Silva, que manifestou a sua satisfação pelo facto de estar já resolvida a questão relacionada com boca de incêndio junto às bombas de gasolina da Galp a qual já não funcionava há mais de seis anos. Mostrou a sua satisfação pela correção feita ao nome da rotunda para “Rotunda Jorge Malheiro”, lembrando que as propostas para toponímia, devem passar primeiro pela Assembleia de Freguesia de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Pinto e Sousa que começou por lembrar o tempo em que foi autarca, quer como primeiro Secretário da Assembleia Municipal, quer como Vereador, sempre eleito pelo PSD, tendo sempre pugnado pelos interesses do Concelho de Paredes. Disse que, apesar de não ter nascido em Paredes, vive no Concelho desde mil novecentos e sessenta e quatro tendo dele feito a terra dos seus filhos e da sua esposa que foi professora. Referiu ter tido o privilégio de viver o tempo áureo do Concelho de Paredes, onde se construíram escolas, nomeadamente o ciclo preparatório. Lembrou a construção da A4 e dos seus acessos, que foram construídos para que, dada a sua envolvência industrial, o Concelho de Paredes pudesse, também, ter fluidez na transação de mercadorias. Disse ter tido o privilégio de trabalhar com Jorge Malheiro, o Presidente eleito pelo CDS e com quem teve imensas quezílias por não partilharem da mesma ideia mas, objetivamente, tinham o mesmo princípio, o do desenvolvimento do Concelho de Paredes. Referiu não ter tido qualquer problema em votar a favor da proposta do PS, como votaram todos os restantes colegas, para que a rotunda passasse a ser designada de “Rotunda Jorge Malheiro”. Disse ter conhecido algumas pessoas que fazem parte da oposição, aproveitando para se congratular com a decisão tomada, esperando que o atual Executivo Municipal faça de Paredes o que vai na sua índole pois também gosta de ver Paredes desenvolver-se e a ser uma terra onde continua a valer a pena viver. -----

Tomou a palavra o Senhor Engenheiro António Couto que fez um resumo de como foi pensada e passada para a prática a A4 e de como nasceu a referida rotunda. Esclareceu

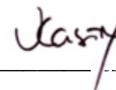




que estava previsto um cruzamento em triângulo que ia sair onde está a rotunda e os Bombeiros Voluntários, mas que, após entendimento com a BRISA, surgiu a atual rotunda. Quanto à sua designação, disse estar certo de que não houve interferência do Senhor Jorge Malheiro ou mesmo qualquer pressão política, para que a designação da rotunda voltasse a ser a original, ou seja, “Rotunda Jorge Malheiro”, fruto de uma proposta apresentada pelo então Vereador do Partido Socialista, Senhor António Rocha de que o Senhor Jorge Malheiro não tinha conhecimento. Salientou que esta obra teve um maior cunho da Câmara Municipal de Paredes, daí justificar-se plenamente para a rotunda o nome de um grande paredense e de um Homem que fez muito pela cidade e pelo Concelho de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, a propósito da toponímia, disse que, o Executivo Municipal solicitará sempre parecer à Junta de Freguesia. Relativamente ao andante, disse que esteve numa primeira reunião na Área Metropolitana do Porto, e que haverá uma Assembleia Municipal no dia vinte e três do corrente mês em todos os Municípios da Área Metropolitana do Porto, à mesma hora, propositadamente para aprovação do Órgão Executivo da Assembleia Metropolitana bem como o corpo técnico e que, uma vez instalados estes Órgãos, o Executivo Municipal tudo fará para que o andante seja uma realidade no Concelho de Paredes. Quanto à questão do interesse municipal, disse que, dado o carácter transitório da situação, não o repugna que se utilize o interesse municipal que não deve ser usado para outras situações. Relativamente aos incentivos, afirmou que vão ser criados novos incentivos já para o próximo ano, alertando para o facto de o Executivo Municipal vir a ser muito rigoroso nesta questão, comprometendo-se a que, com o PS à frente da Câmara Municipal não acontecerão alguns incentivos como os que já teve a oportunidade de verificar. Deu como exemplo o caso que se verifica numa unidade industrial em Lordelo em que o incentivo tem previsto que a Câmara Municipal se responsabiliza pela expropriação de terrenos que é um assunto muito complicado, sendo mais grave o facto dos serviços não terem um



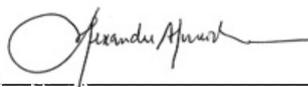


estudo sobre quanto custam os mesmos. Ainda em relação a este processo, referiu estar previsto no acordo em causa, um outro incentivo que é o da Câmara Municipal, se comprometer a fazer as infraestruturas no valor de setenta e cinco mil euros. Disse não haver um estudo pormenorizado deste processo, mas que o proprietário o informou da necessidade de se construírem duas estradas, para o que, por alto, serão precisos cerca de trezentos a quatrocentos mil euros. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

